AUT. 184
FL. 195

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº. 180/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a inclusão de Ação em Programa de Governo especificado na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº. 138/2009, de 17/07/2009 modificada pela Lei 237/2009, de 30/12/2009 (Diretrizes Orçamentárias para 2010) e dá outras providências.

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 5872
De 02/09/2010

Jornal Oficial do Município
Edição nº. 95
De 30/08 a 03/09/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana – 2010/2013), e Lei nº. 138/2009, de 17/07/2009 modificada pela Lei 237/2009, de 30/12/2009 (Diretrizes Orçamentárias para 2010) da Ação a ser acrescentada ao programa de governo, como especifica.

02 – PODER EXECUTIVO
02.011 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa:- 0031 - Proteção Social Especial de Média Complexidade
Destino:- 2
Atividade:- 104

Descrição:- Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS
Natureza:- Contínua
Objetivo:- Contribuir para fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, processar a inclusão das famílias de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades, contribuir pra restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários, contribuir para romper com padrões violados de direitos no interior da família, contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos, prevenir a reincidência de violações de direitos.
Detalhamento da Ação:- Serviço de proteção e atendimento especializado a família e indivíduos.
Produto:- Indivíduo em situação de risco social.
Situação:- Nova
Função:- 08
Subfunção:- 243
Metas Físicas: - 2010 – 72.000 - 2011 – 72.000
- 2012 – 72.000 - 2013 – 72.000

Recursos Vinculados: - 2010 – R$ 91.000,00 - 2011 – R$ 156.000,00
- 2012 – R$ 156.000,00 - 2013 – R$ 156.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 31 de agosto de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

APUCARANA
Cidade Educação